

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 1922/08 (Prestação de Contas) – HARRISON ALEXANDRE TARGINO, FRANCISCO GUALBERTO BEZERRA, NOALDO ALVES SILVA e EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA, respectivamente, ex-Secretários da **SEAD** – Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social;

PROC. TC 3215/09 (Prestação de Contas) – FERNANDO AURELIO GOMES, ex-Gestor do Instituto de Previdência do Município de **QUEIMADAS**;

PROC. TC 2940/09 (Prestação de Contas) – HARRISON ALEXANDRE TARGINO e MÔNICA NÓBREGA FIGUEIREDO, respectivamente, ex-Procurador Geral e Procuradora de Estado da Paraíba;

PROC. TC 1487/08 (Prestação de Contas) – ADMILSON MONTES FERREIRA, ex-Superintendente da **SUPLAN** – Superintendente de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado;

PROC. TC 2969/08 (Prestação de Contas) – RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA, respectivamente, ex-Diretores da **CEHAP** – Companhia de Habitação Popular;

PROC. TC 2357/06 (Prestação de Contas) – ANA MARIA DE GOUVEIA e JOSÉ ANTÔNIO DE ALCANTARA, respectivamente, Presidente e ex-Presidente da Fundação Espaço Cultural - **FUNESC**;

PROC. TC 2240/08 (Prestação de Contas) – FRANCISCO ANDRADE CARREIRO, Prefeito do Município de **SÃO BENTINHO**;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 03 de setembro de 2009. **Osório Adroaldo R. de Almeida** – Secretário do Tribunal Pleno.